



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: (88)3626134

E-mail: pmsaobeneditog@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:

Saul Lima Maciel

CPF: ***.026.203-**

em 04/04/2023 20:51:52

IP com nº: 10.0.0.194

www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3153

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✚ OUTROS ATOS NORMATIVOS: 001/2023 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.374/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE TRATAM DA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PROFESSORES EFETIVOS OU NÃO, QUE APRESENTEM E DE
- ✚ SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.04/04/2023 - TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
- ✚ SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 2.04/04/2023 - AQUISIÇÃO DE LETREIROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE
- ✚ OUTROS ATOS NORMATIVOS: 004/2023 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENEDITO/CE, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA TEMPO DE APRENDER, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 2
- ✚ OUTROS ATOS NORMATIVOS: 005/2023 - JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA TEMPORÁRIA DE CUIDADOR EDUCACIONAL EDITAL Nº. 005/2023, 31 DE MARÇO DE 2023

- ✚ DECRETOS: 16/2023 -
CRIA O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE CRISE PARA O ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS QUE CAEM NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO(CE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✚ DECRETOS: 17/2023 - DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS – COBRADE: 1.3.2.1.4, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✚ PORTARIAS: 052/2023 - EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO- CE.

- ✚ PORTARIAS: 053/2023 - EXONERAR O(A) SR(A) PORFIRIO MAGALHÃES NETO, INSCRITO (A) NO CPF SOB O N.º 117.041.013-87, RG N.º 99002186356 SSP/CE, DO CARGO COORDENADOR DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DA COMISSÃO DE GESTÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 2023.04.04.006/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023025001
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 2023.04.04.007/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230301
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 2023.04.04.005/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023024901
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 2023.04.04.004/2023 - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20230301
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 2023.04.04.003/2023 - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20230250
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 2023.04.04.002/2023 - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20230249
- ✚ AVISO : 2023.04.04.008/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 2023.03.29.01 – UASG - 981547 - Nº NO COMPRAS.GOV.BR - 102023
- ✚ AVISO : 2023.04.04.001/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.16.01 – AVISO DE ADIAMENTO



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS ATOS NORMATIVOS: 001/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.374/2022, de 15 de dezembro de 2022, que tratam da concessão de bolsas para professores efetivos ou não, que apresentem e desenvolvam projetos de apoio e acompanhamento pedagógico a estudantes preferencialmente no contraturno no âmbito do **PROGRAMA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS – PRA**, torna público o resultado **FINAL** da CHAMADA PÚBLICA Nº 03 /2023,

RESULTADO FINAL - RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS – PRA

Nº	NOME
01	MARIA MARLENE DE ABREU DAMASCENO
02	MONICA ISAIAS CAVALCANTE
03	SAMANIA RODRIGUES BARBOSA SILVA
04	SAYONARA RAYANNA MUNIZ SAMPAIO
05	MARIA APARECIDA ALVES BRITO
06	ANTONIA DE MARIA LIMA DE MEDIEROS
07	VALDERSON VASCONCELOS DO NASCIMENTO
08	LUCÉLIA DE MEDEIROS AQUINO
09	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA
10	CLEYDIANA PEREIRA BRITO
11	HOZANA FERREIRA MORENO
12	FRANCISCA JANETE LISBOA SILVA
13	VIVIANE CALIXTO BARBOSA
14	MARIA EDNA DO NASCIMENTO
15	HOSANA RDRIGUES DA SILVA
16	SMARA COELHO SERPA DE PAULA
17	ANTONIA VANESSA FERREIRA SILVA
18	FRANCISCA FERNANDA HOLANDA
19	AUXILIANE RODRIGUES DA SILVA
20	MÁRCIO ROBERTO FILISBINO DOS SANTOS
21	MARIA SUZERLI LIMA MEDEIROS



22	MARIA HELENA DA SILVA
23	ANA PAULA DE AGUIAR ARAÚJO
24	MARCELA CASTRO BEZERRAANA
25	FLAVIA RODRIGUES CHAVES
26	MARIA SALETE DE MEDEIROS SILVA
27	FRANCISCA ELIONELE RODRIGUES LIMA
28	MARIA ELIETE DE NEGREIROS
29	MARIA APARECIDA MESQUITA
30	ORDÉLIA BASTOS DA SILVA ROQUE
31	MIRELLA AMARILO DE SOUZA
32	LIDIANE MEDIEROS DA SILVA
33	LIDIANA FERREIRA DE ANDRADE
34	JOSÉ ROGÉRIO GOMES DE SOUSA
35	MARIA LIDUINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
36	JOELMA DE SOUSA COSTA
37	NARJARA RODRIGUES DE MELO MORENO
38	ANDRIA MARIA FERREIRA LIMA
39	JOSIANE NOGUEIRA ALCANTARA LIMA
40	IRACEMA DAMASCENO PEREIRA
41	IRILANDIA DE OLIVEIRA MOREIRA
42	MARIA MADALENA DA SILVA OLIVEIRA
43	LUISA CRISTIANE DA ROCHA SILVA
44	ELENILDA DO NASCIMENTO MARTINS
45	FRANCISCO LEANDRO BEZERRA SOUSA
46	GRACIANE PEREIRA GOMES
47	VANIA MARTINS ALVES
48	JANIELE RIBEIRO FERNANDES



49	LEONARA FERREIRA PINTO
50	SARAH RAQUEL RODRIGUES DA SILVA
51	AGNES TEIXEIRA LOPES DA SILVA
52	FRANCISCA LARISSE SOARES SILVA
53	WILIAN DO NASCIMENTO SILVA
54	SILVIANE VIANA RODRIGUES
55	MARIA DO CARMO BRAGA RAMOS
56	ANTONIA FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
57	FERNANDA LIMA MARTINS
58	JANICE DO NASCIEMNTO MARTINS
59	MILENE BANDEIRA ARAUJO
60	ANA CAROLINA LOPES DE SOUSA
61	RENATA NASCIMENTO CAVALCANTE FALES
62	MARIA DA SAÚDE SOUSA RODRIGUES
63	FRANCISCA NÚBIA ALVES DA SILVA
64	VALÉRIA DA SILVA GONÇALVES
65	RENATA DE AGUIAR VIEIRA
66	JÚLIO CÉSAR DE SOUSA COELHO
67	JOSÉ GOMES DA SILVA
68	STEFPHIE BRANDÃO ALVES
69	ELISABETE CORDEIRO D NASCIMENTO
70	MARIA MILENA ISAIAS RIBEIRO
71	ANTONIO WILIAN RODRIGUES MACHADO
72	ANTONIO RONEY LIMA ARAÚJO
73	JANE LEILA MARQUES
74	JOANA DARC RODRIGUES LIMA
75	SILVELANJA FERREIRA VIEIRA



76	TATIANA GONÇALVES DOS SANTOS
77	LUANDA ALMEIDA FERNANDES DA SILVA
78	MARCELLE RIBEIRO ALCANTARA CUNHA
79	FRANCISCO MATEUS SOUSA RIBEIRO
80	NIRLIANE SOUSA LISBOA
81	ANA LUISA TORQUATO GOMES
82	ANA PATRÍCIA DE ALMEIDA DAMASCENO
83	FRANCISCO DAVI DE MORAES ANTUNES
84	FRANCISCA RODRIGUES FERNANDES MENDES
85	JOANA DARC RODRIGUES LIMA
86	CLAUDIANA DE OLIVEIRA LIMA
87	ANDERSOM RODRIGUES FERNENDES MENDES
88	MARIA GRACIELLE SOARES DA SILVA
89	ANA ELYAMARA OLIVEIRA PINHO
90	JOSIANE DO CARMO SALES
91	CARMINDA FERREIRA JORGE
92	JESSICA MARIA DE SOUSA ALVES
93	LUÍS CARLOS GONÇALVES DE SOUSA
94	TIAGO DE PAIVA CAVALCANTE
95	GARDENE RODRIGUES FEITOSA
96	MARIA VITÓRIA NEVES MARQUES
97	EDVAN DE LIMA FREIRE
98	MARÍLIA ISABELLY FERREIRA DA COSTA
99	EXPEDITO JOSÉ MENDES SILVA
100	ANTONIA GEOVANA DE CARVALHO OLIVEIRA



São Benedito, 04 de abril de 2023

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 04/04/2023 20:51:52 - IP com n°: 10.0.0.194
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3153



SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.04/04/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. O SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO NA EDIÇÃO Nº 3373/2023 – 30/03/2023, PÁGINA 10, DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE.

ONDE SE LÊ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	SERVIÇO DE REFORMA DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO – CE	SERVIÇO	1		

LEIA-SE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	SERVIÇO EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO FRANCISCO DE ARAÚJO LEITE - SÃO BENEDITO/CE	SERVIÇO	1		



SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 2.04/04/2023 - AQUISIÇÃO DE LETREIROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **AQUISIÇÃO DE LETREIROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo :

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

EMPRESA/PESSOA FÍSICA:	
CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	LETRAS CAIXA EM INOX DE 1 METRO DE ALTURA	UNIDADE	8		
2	LOGOMARCA DO MUNICÍPIO TAMANHO: 1,20M DE ALTURA X 1,10M DE LARGURA	UNIDADE	1		
3	LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ESPORTE TAMANHO: 2,30M DE LARGURA X 0,88M DE ALTURA	UNIDADE	1		

Importa o presente orçamento no valor total de R\$

Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.

Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: comprasb@hotmail.com ou Telefone: (88) 3626-1347.

_____ - _____, _____ de _____ de _____

Carimbo e assinatura

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***_026.203-** em 04/04/2023 20:51:52 - IP com n°: 10.0.0.194
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3153



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS ATOS NORMATIVOS: 004/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de SÃO BENEDITO/CE, torna público o resultado FINAL da seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização **voluntários** para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280 de 19 fevereiro de 2020.

CHAMADA PÚBLICA Nº 04 /2023**RESULTADO FINAL - RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS – TEMPO DE APRENDER**

Nº	NOME
0 1	MIRLANE SOUSA DA SILVA
0 2	MARIA DA LAPA RODRIGUES NASCIMENTO
0 3	ROSELI ALVES DO NASCIMENTO
0 4	MARIA EDUARDA OTAVIANO DE SOUSA
0 5	FRANCISCA MARTA ANTUNES
0 6	ARIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
0 7	CARLOS EDUARDO SILVA MORAES
0 8	ANDREZA ALVES DO NASCIMENTO
0 9	RAFAELA NASCIMENTO CAVALCANTE FALES
1 0	FRANCISCO VITOR MIRANDA VIEIRA
1 1	ANDREZA DE SOUSA LIMA
1 2	DIANA KARLA DA SILVA NASCIMENTO



1 3	MARIA ODÉSIA CLAUDINO BEZERRIL
1 4	RAFAEL CARVALHO SILVANO
1 5	MAGDA GONÇALVES GURGEL D'ALBERGARIA LOMARDO
1 6	VALÉRIA ALVES DE MELO
1 7	FRANCISCA REJANE BANDEIRA LOURENÇO
1 8	ANA CRISTINA ALVES SILVA
1 9	SANGELA DA SILVA SOUSA
2 0	ELISANGELA GONÇALVES DE SOUSA
2 1	GLENDIA RIBEIRO ALCANTARA CUNHA
2 2	SUZANA FERREIRA VIEIRA
2 3	MARIA CLESSIANE FERREIRA
2 4	DAVID MICHAEL DA CUNHA SOUSA
2 5	LISIANE GONÇALVES GOMES
2 6	ANA RÚBIA DE OLIVEIRA LIMA
2 7	TAINÁ RODRIGUES MORAES DE SOUSA
2 8	NICOLE APARECIDA MARQUES



2 9	EMILLY RODRIGUES CUNHA
3 0	JULIANA FREIRE SANTANA
3 1	SIOMARIA RODRIGUES DA SILVA
3 2	MARY ANE SOUSA GONÇALVES FERREIRA
3 3	IRILANDIA DE OLIVEIRA MOREIRA
3 4	ANTONIA CÉLIA RODRIGUES SILVA
3 5	CAMILA ALVES DOS SANTOS
3 6	MARIA JÉSSICA RODRIGUES DE ARAUJO
3 7	MARIA ELIETE MEDEIROS
3 8	JOÃO PEDRO DA COSTA GOMES
3 9	ANTONIA JANAINA RODRIGUES VIEIRA
4 0	FERNANDA DA SILVA RODRIGUES
4 1	MARIA EVELANGE RODRIGUES DOS SANTOS
4 2	MARIA AUDENE DA SILVA NASCIMENTO
4 3	MARIA DA CONCEIÇÃO MORORÓ FELIX
4 4	GESSICA MARIA DE SOUZA ALVES



4 5	RAYANE RODRIGUES DOS SANTOA TEIXEIRA
4 6	RAFAELA RODRIGUES DE HOLANDA
4 7	LUIS EDUARDO DE SOUSA LIMA
4 8	LÍVIA CUNHA MELO
4 9	ALINE BEZERRA LIMA
5 0	MIKAELE ALVES DE SOUZA
5 1	HELEN MAIANE ARAGÃO
5 2	PATRÍCIA APARECIDA DE MEDEIROS SILVA
5 3	VITOR EMANUEL RIBEIRO GEZUINO
5 4	DEUVIANE ALVES DE ARAÚJO
5 5	ERILANE MEDEIROS DO NASCIMENTO
5 6	MAGENA COELHO LIMA
5 7	STEHEFFANY DE SOUSA
5 8	FRANCIELE GOMES DA SILVA
5 9	DÉBORA DE MATOS ABREU
6 0	JANICE DE OLIVEIRA AMARAL



6 1	THIAGO DE PAIVA CAVALCANTE
6 2	VALÉRIA DA SILVA LOPES
6 3	ANICLE NUNES MARTINS
6 4	ARMINDA MARIA BANDEIRA DE OLIVEIRA
6 5	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO
6 6	ANTONIA MIKAELE FERREIRA DE SOUZA
6 7	RODRIGO LOPES DE SOUSA
6 8	CRISLENE SOUSA RODRIGUES
6 9	LUZIMARA DA SILVA RIBEIRO
7 0	PRISCILA ROSE RODRIGUES DE SOUSA
7 1	ANTONIA OSVALDINA BRAZ
7 2	MARIA FERNANDES DE OLIVERA
7 3	BIANCA ALVES DE PAIVA
7 4	FRANCISCA TALIA RIBEIRO NEVES
7 5	NANDEIJARA SOUSA MACHADO
7 6	NADIELY DE MELO SOUSA



7 7	RODRIGO DE MEDEIROS LIMA
7 8	MARIA CLAUDENICE DE FREITAS BRANDÃO
7 9	YONARA MADALENA RIBEIRO
8 0	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA MESQUITA
8 1	LUCINEIDE FERREIRA DA SILVA
8 2	ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA
83	MARIA RAKELINE VIEIRA
84	WALISON DE SOUSA CHAVES
85	MARIA LAISA OLIVEIRA
86	SERLANDIA DE OLIVEIRA LIMA
87	LAURA RIBEIRO DE MATA

São Benedito, 04 de abril de 2023



Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 04/04/2023 20:51:52 - IP com n°: 10.0.0.194
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3153



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS ATOS NORMATIVOS: 005/2023

JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA TEMPORÁRIA DE CUIDADOR EDUCACIONAL EDITAL N°. 005/2023, 31 DE MARÇO DE 2023

Nº	CANDIDATO	MOTIVO DO RECURSO	JULGAMENTO
1	CATARINA VERAS FARIAS	NÃO CONTABILIZADO DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA	DEFERIDO - COMISSÃO RECONHECE A EXPERIÊNCIA APRESENTADA PELA CANDIDATO
2	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA COELHO	NÃO CONTABILIZADO CURSOS	INDEFERIDO – A CANDIDATA APRESENTOU CURSOS, PORÉM TODOS SÃO DE ÁREAS DISTINTAS A EDUCAÇÃO – SENDO: UM DE CARÁTER ADMINISTRATIVO E UM SEGUNDO QUE É DE CARÁTER COMERCIAL
3	MARIANE DE SOUSA DO CARMO	NÃO CONTABILIZADO CURSOS	INDEFERIDO – POIS O CURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA É APENAS DE 20 HORAS
4	GLENDA RIBEIRO ALCÂNTARA	NÃO CONTABILIZADO A DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA	DEFERIDO – A CANDIDATA ACOMISSÃO RECONHECE O TEMPO MÍNIMO DE EXPERIÊNCIA NA EDUCAÇÃO

SÃO BENEDITO, 04 DE ABRIL DE 2023

COMISSÃO ORGANIZADORA



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETOS: 16/2023

DECRETO Nº 16 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

CRIA O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE CRISE PARA O ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS QUE CAEM NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO(CE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAUL LIMA MACIEL, Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 81, I, o da Lei Orgânica do Município de São Benedito), CONSIDERANDO as chuvas intensas, enxurradas e alagamentos, que atingiram o Município de São Benedito(CE) nos dias 01 e 02 de abril de 2023, com precipitação pluviométrica acima da média em poucas horas;

CONSIDERANDO que o temporal ocasionou alagamento de ruas, gerando, em seu conjunto, danos e obstruções em passeios e vias públicas (urbanas e rurais), prejudicando a circulação de pedestres e de veículos, além dos danos em residências, em estabelecimentos comerciais, prédios e equipamentos públicos na sede e zona rural do Município;

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem-estar da população, notadamente aquela das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a atuação preventiva para a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações que comprometam a segurança das pessoas, dos serviços, das obras, dos equipamentos e dos bens públicos ou particulares;

CONSIDERANDO a necessidade de se implementar uma coordenação central para tomada de medidas necessárias para fazer frente aos danos potenciais decorrentes de chuvas excessivas no território do Município de São Benedito(CE); e

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público envolvido na questão;

DECRETA:

Art. 1º Em razão dos riscos decorrentes das intensas chuvas que recaem sobre o Município de São Benedito nessa quadra invernososa fica criado o Comitê de Gerenciamento de Crise, com seguintes objetivos:

I - propor e adotar todas as medidas preventivas ou reparadoras, visando a uma resposta adequada aos danos, pessoais e patrimoniais, decorrentes das chuvas.

II - monitoramento de toda a situação ocasionada pelas chuvas torrenciais verificadas no território municipal, bem como a propositura, se for o caso, da decretação e revogação de Estado de Emergência ou de Calamidade Pública.

Art. 2º No caso de iminente perigo público, poderá ser requisitada propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano, nos termos do art. 5º, inc. XXV, da Constituição Federal.

Art. 3º As Secretarias Municipais e os demais órgãos e entidades integrantes da Administração deverão, sob a coordenação do Comitê criado por este Decreto, trabalhar de forma conjunta na elaboração e execução de plano que permita a superação de todos os problemas que estejam sendo verificados no território municipal em razão das chuvas que têm sido observadas.

Art. 4º O Comitê de Gerenciamento de Crise terá a seguinte composição:

- Mayara Thaís Soares Campos – Coordenadora de Proteção e Defesa Civil
- Silvane Marques da Silva – Chefe de Gabinete
- Aridson Mesquita Aragão – Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
- Glayson de Sousa Silva – Secretário de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos
- Lucielma Rodrigues de Medeiros – Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social
- Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula – Secretária de Educação
- Giovanni de Castro Pacheco – Secretário de Administração

Parágrafo Único - A coordenação do colegiado criado por este Decreto caberá à Sra. Mayara Thaís Soares Campos – Coordenadora de Proteção e Defesa Civil.

Art. 5º No caso de iminente perigo público, poderá ser requisitada propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano, nos termos do art. 5º, inc. XXV, da Constituição Federal.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO -CE, em 04 de abril de 2023.



Saul Lima Maciel
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 04/04/2023 20:51:52 - IP com n°: 10.0.0.194
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3153



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETOS: 17/2023

DECRETO Nº. 17, de 04 de abril de 2023.

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do município afetadas por chuvas intensas – COBRADE: 1.3.2.1.4, e dá outras providências.

SAUL LIMA MACIEL, Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 52, I, i e art. 81, I, o da Lei Orgânica do Município de São Benedito), com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Considerando que as chuvas anormais ocorridas em 02 de abril de 2023 elevaram o nível do rio Arabê, que corta o município, e culminaram com intensas enxurradas e alagamentos com ocorrência de danos humanos, materiais e ambientais e consequentes prejuízos econômicos públicos e privados;

Considerando que compete ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade e;

Considerando o Parecer nº. 001/2023, de 04 de abril de 2023, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por chuvas intensas – COBRADE: 1.3.2.1.4, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos Incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o



processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários de desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Benedito(CE), aos 04 de abril de 2023.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 052/2023

PORTARIA N°052/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO- CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, *Saul Lima Maciel*, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo identificados para compor a Comissão Municipal de reavaliação do plano de cargos e carreiras dos agentes de trânsito do município de São Benedito - ce.

- EMMANUEL ALMEIDA BRITO, cpf: 387.902.543-68 – DIRETOR FINANCEIRO DO SIATRANS.

- ANTONIO IVO PEREIRA DE ARAUJO, cpf: 076.433.967-28 – COORDENADOR DO COTRAN.

- SILVANE MARQUES DA SILVA, cpf: 501.464.593-34 – CHEFE DE GABINETE.

-ALAN JONES FERREIRA PEREIRA, cpf: 864.484.983 -20 – PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO BENEDITO - CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Benedito de 04 de abril de 2023.

**SAUL LIMA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL**



**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
PORTARIAS: 053/2023****PORTARIA N° 053/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Saul Lima Maciel**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal n° 1270/2021 de 18 de março de 2021, *(que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente)*.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a) **PORFIRIO MAGALHÃES NETO**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 117.041.013-87, RG N.º 99002186356 SSP/CE, do cargo **COORDENADOR DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**, da Comissão de Gestão do Serviço de Inspeção Municipal - SIM de São Benedito.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 de abril de 2023.

**SAUL LIMA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL**



SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DE CONTRATO: 2023.04.04.006/2023**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023025001**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADA: RN COMERCIO VAREJISTA DE GPL LTDA. OBJETO: Aquisições de gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijão de gás (GLP), para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito-CE. Modalidade de Licitação: PREGÃO Eletrônico nº 2022.02.16.01. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/02; Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. valor: R\$ 3.607,00 (três mil, seiscentos e sete reais). Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 0502.103010633.2.017 Manutenção das Ações Estratégicas de Saúde da Família - ESF; , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99; Exercício 2023 Atividade 0502.103010633.2.017 Manutenção das Ações Estratégicas de Saúde da Família - ESF; , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04 ; Vigência: 21 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; Comarca de São Benedito/CE. Data da assinatura: 21 de Março de 2023. Signatários: pela Contratante LUIS CARLOS DO NASCIMENTO; pela Contratada - ROBERTO FONTANA PEREIRA.



SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DE CONTRATO: 2023.04.04.007/2023**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230301**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO / SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL; CONTRATADA: RN COMERCIO VAREJISTA DE GPL LTDA. OBJETO: Aquisições de gás liquefeito de petróleo (GLP), para atendimento das demandas da Sec. Municipal do Trabalho e Desenv. Social do Município de São Benedito-CE . Modalidade de Licitação: PREGÃO Eletrônico nº 2022.02.16.01. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/02; Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. valor: R\$ 2.522,50 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 0602.082440223.2.054 Manutenção dos Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99 ; Vigência: 21 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; Comarca de São Benedito/CE . Data da assinatura: 21 de Março de 2023. Signatários: pela Contratante LUCIELMA RODRIGUES DE MEDEIROS; pela Contratada - ROBERTO FONTANA PEREIRA.



SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DE CONTRATO: 2023.04.04.005/2023**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023024901**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADA: RN COMERCIO VAREJISTA DE GPL LTDA. OBJETO: Aquisições de gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijão de gás (GLP), para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito-CE. Modalidade de Licitação: PREGÃO Eletrônico nº 2022.02.16.01. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/02; Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. valor: R\$ 3.607,00 (três mil, seiscentos e sete reais). Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 0501.101220112.2.010 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Exercício 2023 Atividade 0501.101220112.2.010 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04; Vigência: 21 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; Comarca de São Benedito/CE. Data da assinatura: 21 de Março de 2023. Signatários: pela Contratante LUIS CARLOS DO NASCIMENTO; pela Contratada - ROBERTO FONTANA PEREIRA.



SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DE CONTRATO: 2023.04.04.004/2023

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20230301

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO / SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL; CONTRATADA: RN COMERCIO VAREJISTA DE GPL LTDA. OBJETO: Aquisições de gás liquefeito de petróleo (GLP), para atendimento das demandas da Sec. Municipal do Trabalho e Desenv. Social do Município de São Benedito-CE . Modalidade de Licitação: PREGÃO Eletrônico nº 2022.02.16.01. Fundamento Legal: nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93; Valor: R\$ 2.522,50 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 0602.082440223.2.054 Manutenção dos Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99; Vigência: 21 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; Comarca de São Benedito/CE . Data da assinatura: 21 de Março de 2023. Signatários: pela Contratante LUCIELMA RODRIGUES DE MEDEIROS; pela Contratada - ROBERTO FONTANA PEREIRA.



SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DE CONTRATO: 2023.04.04.003/2023**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20230250**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADA: RN COMERCIO VAREJISTA DE GPL LTDA. OBJETO: Aquisições de gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijão de gás (GLP), para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito-CE. Modalidade de Licitação: PREGÃO Eletrônico nº 2022.02.16.01. Fundamento Legal: nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93; Valor: R\$ 3.607,00 (três mil, seiscentos e sete reais). Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 0502.103010633.2.017 Manutenção das Ações Estratégicas de Saúde da Família - ESF; , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99; Exercício 2023 Atividade 0502.103010633.2.017 Manutenção das Ações Estratégicas de Saúde da Família - ESF; , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04; Vigência: 21 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; Comarca de São Benedito/CE. Data da assinatura: 21 de Março de 2023. Signatários: pela Contratante LUIS CARLOS DO NASCIMENTO; pela Contratada - ROBERTO FONTANA PEREIRA.



SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DE CONTRATO: 2023.04.04.002/2023**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20230249**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADA: RN COMERCIO VAREJISTA DE GPL LTDA. OBJETO: Aquisições de gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijão de gás (GLP), para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito-CE. Modalidade de Licitação: PREGÃO Eletrônico nº 2022.02.16.01. Fundamento Legal: nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93; Valor: R\$ 3.607,00 (três mil, seiscentos e sete reais). Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 0501.101220112.2.010 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Exercício 2023 Atividade 0501.101220112.2.010 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04; Vigência: 21 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; Comarca de São Benedito/CE. Data da assinatura: 21 de Março de 2023. Signatários: pela Contratante LUIS CARLOS DO NASCIMENTO; pela Contratada - ROBERTO FONTANA PEREIRA.



SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - AVISO : 2023.04.04.008/2023Pregão Eletrônico - Nº 2023.03.29.01 – UASG - **981547**Nº no Compras.gov.br - **102023**

Estado do Ceará, Prefeitura Municipal de São Benedito/CE; Processo de Licitação Modalidade: Pregão - Eletrônico nº. 2023.03.29.01. Objeto: aquisição de Castramóvel pet para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de São Benedito/CE, conforme as especificações do Termo de Referência. Critério de Julgamento: Maior Desconto (convertido em maior oferta conf. Edital). Total de Itens Licitados: 01; informações sobre o edital a partir do dia 05 de Abril de 2023, das 08h00min às 12h00min. Endereço: Sala da Comissão de Licitação - Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, CEP: 62370-000, São Benedito/CE ou www.gov.br/compras; Entrega das Propostas: a partir das 08h30min, no dia 05 de Abril de 2023, no site www.gov.br/compras; Abertura das Propostas: 20 de Abril de 2023 às 10:00 h. no site: www.gov.br/compras. São Benedito/CE, em 04 de abril de 2023.

Luis Carneiro Machado
Pregoeiro Oficial



**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - AVISO :
2023.04.04.001/2023****COMUNICADO IMPORTANTE****TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.16.01 – AVISO DE ADIAMENTO**

A Comissão de Licitação do município de São Benedito/CE, **comunica** a todos os interessados que a licitação supracitada, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL E REQUALIFICAÇÃO DOS PASSEIOS DA AV. SALMITO FERREIRA DE ALMEIDA, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, com data prevista para abertura no dia 06/04/2023, às 09:00 horas, fica transferida para o dia 10/04/2023, às 15:00 horas, tal adiamento está previsto no item nº 5.25, e no Art. 3º da Lei Municipal nº 961/2015 de 11/06/2015, que estabelece Ponto Facultativo Quinta -Feira Santa (data móvel). Maiores informações pelo e-mail cplsaobenedito@gmail.com ou pelo telefone (88) 3626-1347. São Benedito/CE, 04 de abril de 2023. **Ronaldo Lobo Damasceno** - Presidente.



EQUIPE DE GOVERNO

Saul Lima Maciel
Prefeito(a)

Francisco Teixeira Jorge Filho
Vice-Prefeito(a)

Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula
Secretaria da Educação

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças

Antonia Edilange Vieira Bezerra
Secretaria da Educação

Aridson de Mesquita Aragão
Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente

Luis Carlos do Nascimento
Secretaria da Saude

Agnes Goncalves de Aguiar Paula
Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente

Giovanni de Castro Pacheco
Secretaria de Administração

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças

Glaysen de Sousa Silva
Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

Jaime Gomes da Fonseca Filho
Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

Anita Saraiva Dorneles
Secretaria da Saude

Silvane Marques da Silva
Gabinete do Prefeito

Fernando Reutman Rodrigues Sales
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo

Mauro Martins Mota
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo

Lucielma Rodrigues de Medeiros
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Jonh de Almeida Alves
Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente

